



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 033/98, DE 03 DE AGOSTO DE 1998**

**DENOMINA RUA DA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua SILVINO CIRIACO DA COSTA, a rua onde funciona a Escola Particular de 1º Grau Marcolino Vieira, de propriedade da Senhorita Carmelita Vieira da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 1998.

Oscar Ferreira de Melo Sobrinho  
Prefeito Municipal